



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº

Altera a redação do artigo 1º e parágrafo único da Lei Municipal nº 17.588, de 28 de julho de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas a redação do artigo 1º e parágrafo único da Lei Municipal nº 17.588, de 28 de julho de 2021 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam criadas as Casas de Capoeira em cada região da cidade, a saber, nas Zonas Leste, Sul, Norte, Oeste e Central no Município de São Paulo destinadas à divulgação, valorização e prática da modalidade com o objetivo de formar indivíduos aptos a disseminar a importância histórica dessa expressão cultural que mistura luta, dança, cultura popular e a música.

Parágrafo único - As Casas da Capoeira criadas no caput deste artigo serão instaladas em local a ser disponibilizado pelo Poder Público Municipal nas Zonas Leste, Sul, Norte, Oeste e Central da Capital.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, agosto de 2021.

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

O objetivo do presente Projeto de Lei é que todas as regiões do município tenham a oportunidade de conservar, catalogar, estudar, expor materiais históricos, artísticos, fotográficos, gastronômicos, e qualquer forma de expressão que contribua para a preservação, divulgação, e valorização da capoeira eternizando a prática da capoeira que desde a sua chegada ao Brasil tem formado bravos guerreiros e grandes adeptos não só no Brasil como em vários lugares do mundo.

A história da capoeira teve início no século XVI, quando o Brasil era colônia de Portugal. Os africanos ao chegarem em terras brasileiras para trabalhar nas fazendas de açúcar, perceberam a necessidade de desenvolver formas de proteção contra a violência e repressão dos colonizadores brasileiros que lançam mão de práticas violentas e castigos aos escravos. Quando fugiam das fazendas, eram perseguidos pelos capitães-do-mato, que tinham uma maneira de captura muito violenta.

Os escravos eram proibidos de praticar qualquer tipo de luta pelos seus senhores de engenho. Logo, passaram a utilizar o ritmo e os movimentos de suas danças africanas, adaptados a um tipo de luta. Surgia assim a capoeira, uma arte marcial disfarçada de dança. Foi um instrumento importante da resistência cultural e física dos escravos brasileiros.

A prática da capoeira ocorria em terreiros próximos às senzalas (galpões que serviam de dormitório para os escravos) e tinha como funções principais à manutenção da cultura, o alívio do estresse do trabalho e a manutenção da saúde física. Muitas vezes, as lutas ocorriam em campos com pequenos arbustos, chamados na época de capoeira ou capoeirão de onde veio o nome desta luta.

Até o ano de 1930, a prática da capoeira ficou proibida no Brasil, pois era vista como uma prática violenta e subversiva. A polícia recebia orientações para prender os capoeiristas que praticavam esta luta até que um importante capoeirista brasileiro, mestre Bimba, apresentou a luta para o então presidente Getúlio Vargas. O presidente gostou tanto desta arte que a transformou em esporte nacional brasileiro.

São vários os estilos de capoeira praticados no País mas é importante ressaltar que capoeira é uma só, a Capoeira de Angola, considerada a mãe dos outros estilos e mais próxima da capoeira jogada pelos escravos africanos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias*

Em 26 de novembro de 2014, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura), declarou a roda de capoeira como sendo um patrimônio imaterial da humanidade. De acordo com a organização, a capoeira representa a luta e resistência dos negros brasileiros contra a escravidão durante os períodos colonial e imperial de nossa história.

O Dia do Capoeirista é comemorado em 3 de agosto.

Diante de uma história de resistência e luta e do importante reconhecimento que a modalidade alcançou, faz-se necessário a criação destas Casas que abrigarão e imortalizarão todo um legado deste povo guerreiro e vencedor.

Para concretizar este sonho da categoria precisamos contar com o apoio de todos os nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.